



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº 251 /2020

Tucumã-Pa, 14 de Outubro de 2020.

CONCEDE LICENÇA
REMUNERADA PARA SERVIDOR
CONCORRER AS ELEIÇÕES.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Sr. Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional (EC) 107, de 02 de julho de 2020, decorrente da PEC 18/2020, que adia as eleições municipais para o mês de novembro de 2020, ocasionada pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19.

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória Processo nº 0800501-64.2020.8.14.0062/TJ/PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada ao servidor público municipal Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 627.376.002-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, NIII, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para concorrer nas eleições municipais de 2020, conforme DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Processo nº 0800501-64.2020.8.14.0062/TJ/PA.

Art. 2º. O Licenciado deverá apresentar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os documentos comprobatórios da homologação da respectiva candidatura tão logo sejam emitidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Agosto de 2020.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
14/10/2020

Sec. Mun. Adm. Planejamento